



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2010 (PMRC)
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CONSTRUTORA THAMAR

CNPJ/MF: 02.050.162/0001-60

OBJETO: Execução de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PR), com área de **138,1** m², Modelo 2 (com Agência do Trabalhador), situado na Rua **Av. Pd. João Menendes - Jd. Carrinho Néia / área de terras (parcial)**, Município de **Ribeirão Claro**, PR, conforme projetos, memoriais, planilhas e anexos que compõem o processo.

VALOR: O preço global do contrato originário permanece o mesmo, bem como as condições já nele estipuladas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Aditiva-se o prazo de execução referente a Cláusula Quarta, com acréscimo de 205 (duzentos e cinco) dias, para conclusão da referida obra, a finalizar na data de 31 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal